



PORTARIA PGJ/PI Nº 611/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0419.0002857/2021-88

RESOLVE

SUSPENDER folgas concedidas à servidora **SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 287, como compensação em razão de atuação na organização da solenidade de posse da nova Procuradora Geral de Justiça, anteriormente previstas para serem fruídas nos dias **30 e 31 de março de 2021**, conforme Portaria PGJ/PI nº 300/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 29/03/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066651** e o código CRC **805834B7**.